

ATO N. 22.491/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 670669/2014, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 22.905/2014, de 04.12.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do(a) Sr.(a) MARIO MOURA DA SILVA, titular do RG n. 878187/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 003..."

LEIA-SE: "...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c34eaa5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar